

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 269/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Homologar o repasse de recursos financeiros para o custeio de 8 leitos de UTI Neonatal, Tipo II, do Hospital São Judas Tadeu do Município de Goiânia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1.303, de 27 de junho de 2012, que estabelece recurso financeiro anual, para o custeio de 8 (oito) leitos de UTI Neonatal, Tipo II, da Maternidade e Hospital São Judas Tadeu do Município de Goiânia.**

RESOLVE:

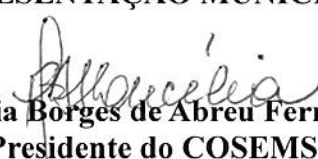
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho 2012, a partir da competência agosto de 2012, o valor anual de R\$ 1.102.970,88 (hum milhão, cento e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), para o custeio de 8 (oito) leitos de UTI Neonatal, Tipo II, da Maternidade e Hospital São Judas Tadeu do Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 144/212 CIB, de 28 de maio de 2012.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS